Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.363 DE, 26 de abril de 1990.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA NO 1º DISTRITO.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR ANTONIO FERNANDES TIMBIRA JÚNIOR, a Praça sem nome, localizada no Conjunto Agrovila de Chaperó - 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaí, 26 ABR 1990

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE FEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Autor: Vereador: Luiz Augusto de Moraes.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236